



REGISTRADO  
Nº Livro nº 006-3 Fla. 3  
Sob. Nº 001 Em 02/01/2026  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte  
*Renê Tavares de Sousa*  
Servidor Público

**PORTARIA nº. 001/2026.**

02 de janeiro de 2026.

**“Concede a 2ª parcela férias fracionadas do período 2022/2023 à servidora pública de que menciona da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando o disposto no art. 111 combinado com o art. 115 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;*

*Considerando o requerimento de férias;*

*Considerando o levantamento das férias a que tem direito a servidora efetiva desta Câmara Municipal, constatou-se, a venda de dez dias das férias do período;*

*Considerando as disposições contidas na Portaria nº 082/25 que concedeu férias do período mencionado.*

*Considerando o restante das férias do período de 2022/2023 de dez (10) dias a que tem direito.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder a 2ª PARCELA das férias fracionadas do período aquisitivo de 2022/2023, para a servidora pública efetiva **Dalcira Maria de Sousa**, a serem gozadas nos dias:

✓ **19/01/2026 a 23/01/26 - (05 dias)** – Férias.

✓ **Retorno na atividade laboral em 26/01/2026 (segunda-feira).**

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 02 dias do mês de janeiro de 2026.

**RENÊ TAVARES DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal